

**ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA
DA CÂMARA MUNICIPAL DE
CASTELO DE PAIVA, REALIZADA
NO DIA VINTE E TRÊS DE JUNHO
DE DOIS MIL E DEZ *****

No dia vinte e três de Junho de dois mil e dez, nesta Vila de Castelo de Paiva, no edifício dos Paços do Município, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, sob a presidência Gonçalo Fernando da Rocha de Jesus, Presidente da Câmara, com as presenças do Vice-Presidente, António dos Santos Rodrigues, e dos Vereadores Paulo Ramalheira Teixeira, Rui César de Sousa Albergaria e Castro, Cláudia Vanessa da Silva Rodrigues Pereira, e José Manuel Moreira de Carvalho. ***

Secretariou a reunião o Chefe da Divisão de Administração Geral, Adão Manuel Alves dos Santos. ***

Eram quinze horas e vinte minutos, quando o Presidente da Câmara declarou aberta a reunião. ***

Faltou por motivo justificado a Vereadora Judite Manuela de Castro Rocha Quintas. ***

A Câmara deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria com o voto de qualidade do Presidente, com os votos a favor do Presidente, do Vice-Presidente e do Vereador José Manuel Carvalho, e os votos contra dos restantes três membros, remeter para o final da reunião, imediatamente antes da intervenção do público, o “período de antes da ordem do dia”, de forma a garantir que os assuntos contidos da Ordem do Dia, pela sua importância, sejam discutidos e votados nesta data. ***

PERÍODO DA ORDEM DO DIA. ***

1. - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA. ***

A Câmara Municipal tomou conhecimento das disponibilidades de tesouraria no dia 22 de Junho de 2010, cujo saldo totaliza a quantia de €1.583.709,20.***

2. - ACTAS DAS REUNIÕES ORDINÁRIAS DE 27/5/2010 E DE 09/06/2010. APROVAÇÃO. ***

RO. 23 Junho 2010.

Presentes as actas das reuniões em epígrafe, de que foram previamente distribuídos exemplares a todos os membros da Câmara Municipal. ***

A Câmara deliberou, através de votação nominal de que resultou maioria, com a abstenção do Vereador Paulo Teixeira, aprovar as duas referidas actas. ***

3. – PATRIMÓNIO. VENDA DA CASA N.º4 DO BAIRRO SOCIAL DA RAIVA AO RESPECTIVO ARRENDATÁRIO. ***

Presente o processo em epígrafe, que vem acompanhado de um relatório de avaliação elaborado pelos serviços da DOM, no qual é atribuído ao prédio o valor de €33.266,33.***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, fixar o valor de venda da Casa 4 do Bairro Social da Raiva (tipologia T2) em €33.266,33, e aliená-la ao respectivo arrendatário Jorge Pereira Patrão, comunicando ao interessado e ao IHRU o preço fixado. ***

4. – OBRAS MUNICIPAIS. ***

4.1- ALARGAMENTO E PAVIMENTAÇÃO DA EM 504 ENTRE A CRUZ DA CARREIRA E A PONTE DO ARDA- 3º FASE. PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO. ***

Presente o pedido apresentado pela empresa adjudicatária “Irmãos Moreira” no qual requer a prorrogação do prazo legal da execução da obra em título, pelo período de 60 dias, que vem acompanhado da seguinte informação do Chefe de Divisão de Obras Municipais: “Solicita o empreiteiro uma prorrogação de prazo legal por 60 dias tendo por base a seguinte argumentação: Necessidade de execução de trabalhos de estabilização do talude ao PK 0+330 de acordo com o parecer técnico do projectista; Alteração da estrutura do pavimento que obriga a execução de trabalhos suplementares na empreitada; Prolongamento da conduta de Abastecimento de água e rede de combate a incêndio. Os argumentos apresentados pelo empreiteiro são válidos e apontam no sentido favorável a uma prorrogação legal do prazo de 60 dias favorável ao empreiteiro. Em sentido contrário jogam os seguintes argumentos: A obra só ter iniciado após o visto do

RO. 23 Junho 2010.

tribunal de contas a pedido expresso do empreiteiro (pedido de suspensão dos trabalhos) quando do ponto de vista legal não havia impedimento, apesar de ser desaconselhável; Os trabalhos a mais ser equivalente aos trabalhos a menos. Pesando os pós e contras deve o Órgão “Câmara Municipal” deliberar conceder uma prorrogação de prazo de 60 dias legal ou graciosa.” ***

O Vereador Rui César Castro perguntou porque não é a Câmara Municipal a fazer a rede de água e o sistema de combate a incêndios conforme estava previsto, se não há alternativa à construção do muro para estabilização do talude, e em que ponto está a pavimentação da estrada e colocação da água para o lugar do Choupelo, se estão incluídos nestes trabalhos a mais. ***

O Presidente da Câmara referiu que a estabilização do talude poderá não passar forçosamente pela construção de um muro, podendo bastar-se com movimentação de terras, e a que a conduta de abastecimento e o sistema de combate a incêndios naquela estrada intervencionada sempre estiveram incluídas no projecto da empreitada. Quanto à reparação da estrada e ao prolongamento da rede de abastecimento água no lugar do Choupelo, são assuntos que já mereceram esclarecimento em reuniões anteriores, tendo-se referido que se tratam de trabalhos que não foram incluídos no projecto da empreitada da EM 504, nem o podem ser agora, e que, sendo uma preocupação da Câmara e uma necessidade a satisfazer, serão realizados por isso independentemente daquela mediante as disponibilidades e programação dos Serviços. ***

A Vereadora Vanessa, procedeu à leitura da resposta enviada pelo Presidente da Câmara Municipal aos subscritores do abaixo assinado referente à água e estrada do Choupelo. Referiu que o que se pretende é esclarecer a situação e essencialmente o que foi assumido na reunião da Assembleia de Freguesia do Paraíso pelo Senhor vice-Presidente. ***

O Presidente da Câmara Municipal referiu novamente que pretende cumprir o projecto da empreitada da EM504, no qual, como é conhecimento de quem mandou elaborar o projecto, a reparação da

estrada e o prolongamento da rede de abastecimento água no lugar do Choupelo não estão incluídos. Está na conjectura da Câmara realizar estes trabalhos, que serão executados mediante as disponibilidades financeiras e a programação dos Serviços, sendo certo que se tivessem sido previstos naquele projecto seriam efectuados no imediato. A vontade para executar estes trabalhos existe, por se justificarem há muitos anos, mas não se cometendo ilegalidades para os concretizar. ***

O Vereador Rui César Castro referiu que a confusão no presente processo se prende com o assunto que é indicado na resposta ao abaixo-assinado, sendo que é importante definir-se quando será realizada a obra. Referiu ainda que o projecto da 504 foi aprovado em reunião de Câmara com o voto favorável do Senhor Presidente. ***

O Presidente da Câmara Municipal esclareceu na resposta ao abaixo-assinado se repete o assunto ou título que consta deste último, nunca se referindo porém que os trabalhos seriam executados no âmbito da empreitada em curso. Que não se podem incluir no objecto da empreitada da EM504 outras obras que não estão previstas no respectivo projecto, e que consistiriam em estender a intervenção a outra estrada, a outro local. ***

Analizado o assunto a Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade, e com os fundamentos constantes da informação, conceder a prorrogação graciosa do prazo por mais sessenta dias. ***

O Vereador Rui César Castro fez a seguinte declaração de voto: "Votei a favor, no entanto saliento que foi escrito por parte do executivo Municipal que está de boa fé, o que não colocam em dúvida, mas a verdade é que a obra do Choupelo foi prometida por carta, e agora parece que o que está escrito já não será bem assim. Da mesma forma como foram rápidos a enviar a carta gostaria de ver a mesma celeridade na execução da obra." ***

O Presidente da Câmara Municipal referiu que o Senhor Vereador deve perfeitamente saber que a reparação da estrada e o prolongamento da rede de abastecimento água no lugar do Choupelo não

foram incluídas no projecto da empreitada, não podendo ser executadas no âmbito desta, sob pena de violar a lei contratação pública. ***

O Vereador Rui César Castro lembrou que o actual Presidente da Câmara Municipal anteriormente, quando desempenhava as funções de Vereador, reuniu com a Direcção do Sporting Clube Paivense, na sequência das obras no Campo Municipal da Boavista e solicitou que fossem executadas obras não constantes do projecto, dando conta dessas diligências à comunicação social, sendo que nessa altura também deveria conhecer as regras da contratação pública. ***

O presidente da Câmara referiu que, quando era Vereador na oposição, procurou como era, o seu papel que fossem feitas mais intervenções no Campo da Boavista, e deu voz às reivindicações do Clube, mas era evidente que não pretendia que infringisse as normas legais. ***

5. – TOPONÍMIA. LARGO DO PROF. JOAQUIM FRANCISCO QUINTAS. ***

O Presidente apresentou a seguinte proposta sobre toponímia: I – **Da Justificação:** Joaquim Francisco de Castro da Rocha Quintas nasceu na freguesia de Real, concelho de Castelo de Paiva, em 1 de Março de 1963. Conhecido pelo seu bom relacionamento humano, simpatia, trato afável e cordial, Joaquim Francisco Quintas foi um lutador irreverente, tendo abraçado com paixão as causas do associativismo, da política local e do poder autárquico. Concluiu o Curso de Professor do Ensino Básico em 4 de Julho de 1986. Daí e até ano de 1988 leccionou nas Escolas de Cortebrique, concelho de Odemira, e de Sá – Santa Maria de Sardoura, concelho de Castelo de Paiva. Entre 1988 e 1990 desempenhou as funções de Coordenador Concelhio da Extensão Educativa, período em que se assistiu à dinamização da educação de adultos com incontáveis acções e cursos realizados em todo o território do Município. Eleito para a Câmara Municipal nas Eleições Autárquicas de 1989 e 1993 nas listas do Partido Socialista, exerceu os cargos de Vereador e de Vice-Presidente até 4 de Agosto de 1995, com os pelouros do Desporto, Cultura, Educação, Juventude e Turismo, entre outras competências. Em 5 de Agosto de 1995

assumiu o cargo de Presidente da Câmara Municipal, que desempenhou até 7 de Janeiro de 1998. De Janeiro de 1998 até à data do seu prematuro falecimento, em 23 de Junho de 2002, continuou a integrar o órgão executivo municipal, na qualidade de Vereador, na oposição. Durante este período exerceu funções de gestão na Subdelegação Regional de Aveiro do Instituto Nacional do Desporto. Foi fundador da Academia de Música de Castelo de Paiva e da Cooperativa “Iniciativas Culturais Chafariz”, tendo presidido às respectivas Direcções. Integrou a Comissão Executiva da Região de Turismo “Rota da Luz”. Foi presidente da Associação de Municípios do Vale do Sousa. Foi presidente da Assembleia Geral da “Águas do Douro e Paiva”. A nível associativo fez parte de diversas colectividades, tendo pertencido aos órgãos sociais do Hóquei Clube Paivense e do Real Atlético Clube. Como presidente da Câmara, o Prof. Joaquim Francisco Quintas concretizou ou alcançou para o concelho um elevado número de melhoramentos cruciais para o seu desenvolvimento, salientando-se, entre tantos, dois troços da Variante à EN 222, a zona industrial de Lava-gueiras, o Centro de Saúde, as Escolas EB 2/3 do Couto Mineiro e da Sede do Concelho, a Piscina de Aprendizagem, a piscina do Castelo, o espaço envolvente e os acessos ao Palácio da Justiça ... Em 24 de Junho de 1997, interpretando os valores da Democracia e da Tolerância que sempre advogou, promoveu a homenagem aos vinte e dois presidentes desta Câmara Municipal que o precederam. Escreveu então: *“Fazer aqui esta homenagem aos Homens que, desde 1910 a 1995 geriram pessoas e meios, coordenaram sonhos, realizaram obra é, do meu ponto de vista, necessário, justo e oportuno ... Da Memória se diz que é curta. Pior que isso é saber-se que, tantas vezes, por ínrios processos, ela distorce, vilipendia, esquece; é, por isso, justo celebrar, de modo simples, o que estes Homens fizeram, indo além das épocas, das ideologias, dos credos. Monárquicos ou republicanos, nobres, plebeus e clérigos, cada um a seu modo, em seu tempo, em diferentes circunstâncias serviram a casa comum – Castelo de Paiva. A nossa democracia atingiu a maioridade. Celebramos vinte anos de Poder Local Democrático, dando provas de tolerância, respeito,*

to pelas diferenças, pugnando pela justiça, pelo civismo, pelo desenvolvimento. Pareceu-me oportuno, aqui e agora, caldeando estes valores da democracia, deixar aos vindouros este sinal de maioridade e maturidade". O Prof. Joaquim Francisco Quintas é, assim, justo merecedor de preito de homenagem à sua memória, por parte do povo e do Município de Castelo de Paiva, pela nobreza do seu carácter, pelo valor da sua obra, pela dignidade do seu exemplo e pelo grande amor à sua Terra Natal. É inadiável e necessária a manifestação pública a este Homem e Autarca insigne, que tão nobremente elevou e honrou o nome de Castelo de Paiva, dando-lhe uma prova modesta, mas carinhosa, da alta consideração que merece. A forma de evitar que este notável paivense caia no esquecimento é perpetuar o seu nome no espaço público, fazer com que a toponímia do Município ostente, em lugar de destaque, o nome do Prof. Joaquim Francisco Quintas. Certamente que a projecção da sua obra e do seu carácter não se esgotará jamais na toponímia que lhe acolherá o nome, sendo forçoso valorizar o seu exemplo, a sua generosidade, a sua abnegação, a sua dedicação à causa pública, o seu sentido de ligação às suas raízes, a sua paixão por Castelo de Paiva. **II – Da Proposta.** Completando-se hoje oito anos de Saudade e de Gratidão, **propõe-nho:** a) Que se passe a chamar "**Largo do Prof. Joaquim Francisco Quintas**" todo o recinto conhecido vulgarmente por Largo do Palácio da Justiça, localizado em frente a este edifício público, incluindo as escadarias e jardim que envolvem o mesmo imóvel; b) Que se denominem com o nome do Prof. Joaquim Francisco Quintas os arruamentos/espaços públicos nas Freguesias, que para tal já foram anteriormente objecto de propostas aprovadas pelos respectivos órgãos autárquicos." ***

A Câmara Municipal deliberou, através de votação nominal de que resultou unanimidade: - a) denominar de "Largo do Prof. Joaquim Francisco Quintas" todo o recinto conhecido vulgarmente por Largo do Palácio da Justiça, localizado em frente a este edifício público, incluindo as escadarias e jardim que envolvem o mesmo imóvel; - b) denominar com o nome de "Prof. Joaquim Francisco Quintas" os

RO. 23 Junho 2010.

arruamentos/espaços públicos nas Freguesias, que para tal já foram anteriormente objecto de propostas aprovadas pelos respectivos órgãos autárquicos. ***

6- OBRAS PARTICULARES. ***

Não foram apresentados assuntos neste ponto. ***

7- LOTEAMENTOS URBANOS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO.

Não foram apresentados assuntos neste ponto. ***

8- SUBSÍDIOS E APOIOS A DIVERSAS ENTIDADES. ***

Não foram apresentados assuntos neste ponto. ***

9- DESPACHOS PROFERIDOS NO USO DA COMPETÊNCIA DELEGADA. ***

A Câmara Municipal tomou conhecimento dos despachos proferidos no uso da competência delegada: Projectos de especialidade: R.328, R.337; Emissão de alvará: R.461, R.477; Prorrogação de licença: R.456, R.466; Certidão de compropriedade: R.443; Admissão de pedido de comunicação prévia: R.452; Licença para festa: R.2716, R.2837, R.2918, R.2920, R.2922; Licença de ruído: R.2717, R.2756,R.2838, R.2858, R.2919, R.2921, R.2923; Inumação: R.2760, R.2973. ***

Ausentou-se da reunião o vereador Rui César Castro. ***

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA ***

O Vereador Paulo Teixeira expressou publicamente os sentimentos ao Senhor Emanuel Damas, que sempre tem acompanhado as reuniões de Câmara Municipal, pelo falecimento de sua mãe. Solicitou que a Rádio Montemuro seja esclarecida de que o Vice-Presidente da Câmara Municipal é o Senhor António Rodrigues e não o Senhor Vereador José Manuel Carvalho como erradamente tem sido indicado. Pergunta qual a posição do Senhor Presidente da Câmara Municipal relativamente à Resolução do Conselho de Ministros 44/2010 sobre a reorganização da rede escolar e a posição pública da Associação de Pais do Couto Mineiro, e se é verdade que o Senhor Secretário de Estado reuniu com os Presidentes de Câmara para a constituição do mega agrupamento. Pensa que no caso de Castelo de Paiva não será a melhor opção porque vai gerar desem-

RO. 23 Junho 2010.

prego e é lamentável que uma escola construída há cerca de 7/8 anos esteja agora a viver esta possibilidade. Informa ainda que o movimento financeiro gerado por um agrupamento é bastante significativo e importante na dinâmica do seu espaço regional, e que a deixar de existir poderá levar a situações de desemprego, sendo certo que a criação do mega agrupamento estará já prevista na legislação recentemente aprovada pelo governo para o ano de 2010. Congratulou-se com a realização em Castelo de Paiva do 3º Campus de Basquetebol do Futebol Clube do Porto. Esta iniciativa vai para o terceiro ano e orgulha-se de a Câmara a que presidiu a ter protocolado com a FCP – SAD Basquetebol. É muito importante para Castelo de Paiva e para os jovens paivenses que dela podem participar. Através da rádio local o Senhor Presidente anunciou que a Câmara Municipal deu ontem início à conclusão do novo acesso à Vila de Castelo de Paiva, no entanto não contou toda a verdade. ***

Assim, não disse que no mandato anterior o Senhor Presidente da Câmara propôs, juntamente com o Senhor Lino Pereira, para servirem de intermediários junto do Dr. Antero Gaspar para se tentar adquirir o terreno. Há uma carta da Fialpa que foi dirigida à Câmara Municipal, na qual se intitula proprietária do terreno. Quando agora o Senhor Presidente vem dizer que o Sr. Tarcísio cedeu, pode estar a desvirtuar o que foi dito no passado. O Dr. Antero Gaspar, fez várias intervenções públicas, na qualidade de proprietário do terreno e em que afirmou em que condições cedia o referido terreno. Resumindo passavam por contrapartidas em termos de capacidades construtivas nos seus terrenos. E agora que contrapartidas foram apresentadas? O terreno foi cedido gratuitamente? Foi feito algum documento dessa cedência?***

O Senhor Presidente no mandato anterior fez um comunicado em que se mostrava desgostoso com o facto de a Câmara Municipal não recorrer a empreiteiros locais, lamenta que isso agora não se verifique porque os camiões que se encontram na obra do acesso à Vila pertencem a uma empresa de Cinfães. ***

RO. 23 Junho 2010.

Deu nota da inauguração do Centro de Dia de Real que irá ocorrer no próximo domingo e aproveito esta oportunidade para dar os parabéns pela abertura oficial deste equipamento e desejar as maiores felicidades para o mesmo.***

Não posso também deixar passar esta oportunidade para relembrar a caminhada deste processo em que também estive envolvido desde a constituição do Centro Social. Esta IPSS surge pouco tempo antes do encerramento da C.J. Clarks (2003) e permitiu dar resposta aos problemas sociais que daí decorreram.***

O apoio do Município passou também pela construção do loteamento aonde o Centro de Dia foi edificado, loteamento esse que teve um investimento elevado da Câmara Municipal ao nível da construção das infra – estruturas do mesmo. Já para não falar também da alienação de toda a produção florestal de uma propriedade municipal localizada na freguesia de Real que permitiu fazer face a algumas despesas extras ocorridas durante a construção desse equipamento.***

Orgulho-me de, como líder de uma equipa no Executivo Municipal, ter partilhado ao longo dos últimos anos desta caminhada que agora arranca para uma nova etapa.***

São Instituições como esta que hoje ajudam a responder a alguns dos problemas com que a nossa sociedade actualmente se defronta.***

Referiu-se à inauguração do Centro de Dia de Real que irá ocorrer no próximo sábado, projecto que a Câmara Municipal sempre acompanhou e participou. ***

A Vereadora Vanessa Pereira deixou uma palavra de solidariedade para todos os trabalhadores que ficaram desempregados na Globar e na Ilpe Ibérica. É uma situação difícil e grave. O Grupo Investbar era detido em 80% pelo Governo. Pelo Dr. Pedro Soares, deputado (paivense) do Bloco de Esquerda, foram pedidos esclarecimentos ao Governo, pergunta se já foram prestados. Referiu que não há médicos ao fim de semana no Serviço de Atendimento Permanente, o que põe em causa a realização de certos tratamentos e há enfermeiros a serem deslocados do Centro de Saúde de Castelo de Paiva para outros dentro do ACES.***

O Presidente da Câmara referiu que pessoalmente apresentou os sentimentos ao senhor Emanuel Damas pelo falecimento de sua mãe. Informou de que toma nota da observação relativa a correcção de identificação junto da Rádio Montemuro. Que a reordenação da rede escolar é uma competência da Direcção Regional de Educação, e que nunca lhe foi abordada por qualquer Secretário de Estado a fusão dos agrupamentos escolares. É uma matéria que tem de ser esclarecida, esclarecimentos esses que já solicitou ao Director Regional de Educação em simultâneo com um pedido uma reunião. A Câmara defenderá intransigentemente a manutenção os níveis e ciclos de ensino nos estabelecimentos onde estão sediados os mesmos Agrupamentos, e não admitirá que se verifiquem despedimentos de pessoal. No entanto é prematuro tomar-se qualquer posição sobre este assunto, e também sobre o eventual encerramento de escolas com menos de 21 alunos. Aguardam-se os esclarecimentos solicitados, mantendo-se atenta e a acompanhar todo o processo. Congratula-se com a inauguração da obra do Centro Social de Real e realça o trabalho que tem sido desenvolvido por aquela Instituição. Informou que o Campus de Basquetebol vai realizar-se, mas com a diferença de se terem reduzido os custos em 50%. Que o acesso à Vila foi viabilizado, por se ter encontrado disponibilidade total do proprietário, Senhor Tarcísio de Sousa Rodrigues, para cedência do terreno, e com o qual a Câmara encontrar solução para toda a área que lhe ocupou há anos. Questões da história e das pessoas envolvidas no processo anterior neste momento não são relevantes, o importante é a resolução, ainda que provisória, duma situação que fazia perigar a segurança do trânsito e dava uma péssima imagem a quem nos visitava. A Câmara Municipal fez o trabalho que era possível em termos de administração directa, mas teve de recorrer, por falta de equipamentos próprios, a uma empresa que emprega cerca de 50 trabalhadores de Castelo de Paiva, que está associada ao Senhor José Adriano Rodrigues. Informou que a Vereadora Judite Quintas não está presente por se encontrar no gozo de férias. Que a situação da Globar e da Ilpe Ibérica está a ser alvo da necessária atenção por parte da Câma-

ra Municipal, a todos preocupa, mas está a tentar-se encontrar soluções. A Câmara Municipal procura de forma discreta resolver as situações, como foi o exemplo do que aconteceu na empresa “Outras Matérias”. Quanto ao SAP não tem sido fácil manter o seu funcionamento, que esteve previsto para o início de Novembro do ano passado. Certo é que não se tratam levianamente as questões que se prendem com a Saúde, e por isso se tem mantido contacto permanente Senhor Secretário de Estado, no sentido de precaver essa eventualidade. ***

O Vereador Paulo Teixeira referiu que no passado foi adquirido terreno ao Senhor Tarcisio mediante certas contrapartidas, pergunta se na ocupação actual há contrapartidas actuais ou futuras que a Câmara tenha de assumir. Relativamente ao Campus de Basquetebol referiu que foi também reduzido em 50% o número de jovens que podem participar. ***

O Presidente referiu que neste momento há autorização do Senhor Tarcísio para a ocupação do terreno, posteriormente será estudada a melhor solução para o seu resarcimento pela ocupação efectuada pela Câmara ao longo do tempo, e que eventualmente poderá passar pela aquisição no âmbito de projecto a equacionar pela Rota do Românico. ***

O Vereador Paulo Teixeira solicita que quando houver a reunião com o Senhor Director Regional de Educação, seja agendada uma reunião extraordinária para se debater o assunto, prescindindo os membros do PSD das senhas de presença.***

O Presidente da Câmara Municipal referiu que agendará a reunião se o julgar necessário. ***

PERÍODO DESTINADO À INTERVENÇÃO DO PÚBLICO. ***

Interviu o Senhor Joaquim de Sousa Oliveira para lamentar as questões que se levantaram quanto à atribuição do nome do Professor Joaquim Quintas a toponímia do concelho. ***

Por último, deliberou a Câmara Municipal aprovar a acta da presente reunião em minuta, nos termos e para os efeitos previstos no

RO. 23 Junho 2010.

artigo 92º. Da Lei 169/99, de 18 de Setembro, e que vai ser lançada no respectivo livro de actas. ***

E não havendo mais nada a tratar, o Presidente da Câmara declarou encerrada a reunião, pelas dezassete horas e dez minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vai ser assinada.

E eu, , a redigi e subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,
